



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 007, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

"Revoga a Portaria DETRAN/MS "N" n. 007, de 01 de junho de 2012."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS "N" n. 007, de 01 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.206, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS